



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6136 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.786, DE 10 DE JULHO 2026

Abre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.454.791,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEINFRA-20260956876, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.454.791,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em iguais valores de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 10 de julho de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 22.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.512.170.1-040	Realização da Drenagem e Pavimentação dos Pontos Críticos de Alagamento			2.454.791,00
		4.4.90.51	15000000	2.454.791,00
TOTAL				2.454.791,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 22.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.170.1-019	Requalificação Urbana nas Áreas Históricas de Natal			1.254.791,00
		4.4.90.51	15000000	1.254.791,00
15.512.170.1-037	Urbanização de Lagoas de Captação			1.200.000,00
		4.4.90.39	15000000	1.200.000,00
TOTAL				2.454.791,00

PORTARIA Nº. 048/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com a Lei nº 7.042 de 27 de junho de 2020 e, tendo em vista o que consta do Ofício nº 52/2026 – SEMPLA. CONSIDERANDO o contido na Portaria nº. 042/2026-GP de 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), o seguinte membro:

I – Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Suplente: Daniel Lucena Garcia, em substituição a Hamon Miiamin Merrare Elielcius da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 10 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 2688/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 378/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor Superior de Infraestrutura e Tecnologia	AIT	KATIANY SILVA VIANA BEZERRA
Assessor Superior de Infraestrutura e Tecnologia	AIT	VIRGINIA MARIA MELO BEZERRA FREIRE GALVÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforCjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2687/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 377/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 279, de 14 de maio de 2026.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor de Planejamento	APL	ANDRÉ LÚCIO CAVALCANTI MARINHO
Assessor de Planejamento	APL	SOFIA ELIZA DIÓGENES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforCjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2669/2026-A.P., DE 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 372/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOYCE CAROLINY ROCHA SILVA*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, e conforme o disposto na Lei Complementar nº. 273, de 03 de fevereiro de 2026:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforCjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.07.2026

PORTARIA Nº. 2684/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260894960, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815843-64.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
HUDSON HERICK XAVIER DE LIMA	72.050-5	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2683/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260895087, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0892260-92.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA CLAUDIA DE ARAUJO ALVES	72.751-8	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2680/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260884743, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0901398-83.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA	14.766-4	III - A	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2679/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260895095, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0816047-11.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARLA ADRIANA DA COSTA E SILVA GOMES	62.225-7	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2678/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20260881663, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0871401-55.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora MARIA ERICA LOPES, matrícula nº. 73.570-4, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2677/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260895060, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0805259-35.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	72.755-2	1 - A	1 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2676/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260881906, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0812878-16.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FLAVIA MARIA GOMES FREITAS	64.056-5	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2675/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260883259, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825427-58.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ALDEIR JOSE MOURA DA SILVA	61.153-1	B - III	B - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2674/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260884735, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0901319-07.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA DE LOURDES FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS	13.933-5	I - C	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2673/2026-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260895044, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0881116-24.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOANA D'ARC VIEIRA DA COSTA NASCIMENTO	14.021-0	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2670/2026-A.P., DE 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260880829, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0900929-37.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
IVALDO BERNARDO DA SILVA	34.497-4	I - B	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2862/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SMS-20260951637, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora PATRICIA BASTOS DE AGUIAR MARTINS COSTA, matrícula nº.73.383-3, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 2500/2026-GS/SEMAD, de 11 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2861/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20260924303, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO PEREIRA BEZERRA, matrícula nº. 73.635-7, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, símbolo CS, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas co - SEMIDH, referente ao exercício 2025/2026, no período de 10/07/2026 a 08/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2026.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2855/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. STTU-20240944765, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 20/07/2026 a 03/08/2026 e de 08/09/2026 a 22/09/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, do servidor EMERSON ERBETH DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.252-0, Chefe do Setor de Projeto Viário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 3700/2024-GS/SEMAD, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de junho de 2024, interrompida através da Portaria nº. 4467/2024-GS/SEMAD, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2026.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2854/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMG-20250985457, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/08/2026 a 01/09/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2024/2025, da servidora LUIZA GABRIELA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº. 73.331-4, Chefe do Cerimonial, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 2774/2025-GS/SEMAD, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2025, interrompida através da Portaria nº. 3278/2025-GS/SEMAD, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2863/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEINFRA-20260965557, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS GABRIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 73.286-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Conservação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13.07 a 27.07.2026 e de 21.09 a 05.10.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

EXTRATO DO CONTRATO: 24.004/2026 - SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260927922 - SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.241.747/0004-96

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP CEP: 06454-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação, administração, controle e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel Comum) em rede de postos credenciados, controlado por dispositivo eletrônico, para identificação do veículo e/ou equipamento a ser abastecido para atendimento da frota de veículos leves e pesados oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta da Contratada e no Instrumento Contratual.

VALOR: R\$ 787.805,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - Renata Nunes Ferreira - CONTRATADA. Data da assinatura: Natal, 10 de julho de 2026
Natal, 10 de julho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA				
CNPJ: 14.108.524/0001-05				
ENDEREÇO: : Rua Padre Bento, nº 346 - SP				
REPRESENTANTE(S): Amanda Lapenna - CPF: 346.937.898-36				
TELEFONE: Tel.: (11) 4023-3888 - E-mail: licitacao@dkdiagnostica.com.br				
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Banco do Brasil Agência: 0354-9 Conta Corrente: 55538- X				
Pix (CNPJ): 14.108.524/0001-05				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
46	COLETOR DE FEZES CONJUNTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FEZES COM DUPLA FILTRAGEM, COMPOSTO DE: COLETOR, LÍQUIDO CONSERVANTE, FILTRO CÔNICO, MICROFILTRO E TAMPA AFUNILADA COM CAP DE VEDAÇÃO (KIT COPROTEST) MARCA: Paratest DUO	43.000	UND (KIT)	R\$ 2,65

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP				
CNPJ: 42.448.644/0001-97				
ENDEREÇO: Rua Professor Machado Tolosa, nº 267 – Alto da Mooca São Paulo/SP – CEP: 03171-030				
REPRESENTANTE(S): LEANDRO DE SOUZA FRANCO - CPF: 271.203.068-04				
TELEFONE: Tel.: Fone: (011) 2698-0300 – E-MAIL: msicomercio42448@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S/A, agência 719-6, conta corrente 33353-0				
PIX: CNPJ - 42.448.644/0001-97				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
45	RIBBON DE CERA, MEDINDO 110 MM DE LARGURA X 74 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA DA MARCA TSC OU ELGIN, COM DIÂMETRO CENTRAL DE MEIA POLEGADA. MARCA: MASTERCORP G42 CERA 110mm x 74m	1.400	UND	R\$ 5,00

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: CCM PRINT ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA				
CNPJ: 50.694.340/0001-38				
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, NÚMERO 676, BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA MUNICÍPIO: GUARULHOS UF: SP CEP: 07.180-010				
REPRESENTANTE(S): JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA NETO - CPF: 311.937.858-55				
TELEFONE: Tel.: (11) 96927-9209 E - MAIL: ccmprint.licitacoes@gmail.com – vendas@ccmprint.com.br				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
44	ETIQUETA COUCHE, 55MMX30MM, ROLO COM APROXIMADA MENTE 35 METROS. MARCA: CCM PRINT.	2.800	UND	R\$ 8,90

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA				
CNPJ: 13.626.917/0001-48				
ENDEREÇO: Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – Natal/RN, sob CEP nº 59.056-700				
REPRESENTANTE(S): Maria Luiza e Silva martins - CPF nº 597.656.154-34.,				
TELEFONE: Tel.: (84) 98701-3664 / 99860-0302 – E-mail: licitacao@cdhdistribuidora.com.br				
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência 2870-3 / Conta Corrente 20548-6.				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
35	TUBO DE HEMÓLISE, 12X75mm, MATERIAL VIDRO, PACOTE COM 250 UNIDADES. MARCA: CRAL	20	PACOTE	R\$ 45,85
43	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 26 X 76 MM, COM PONTA LISA, BORDAS LAPIDADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: CRAL	590	CAIXA	R\$ 6,80

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: LIGHT BRASIL LTDA				
CNPJ: 53.557.733/0001 - 98				
ENDEREÇO: AVENIDA MAR DO NORTE 83 GALPÃO – PRAIA DO MORRO – GUARAPARI – ES – CEP: 29.216.580				
REPRESENTANTE(S): IDAIANA SANTOS AYRES - CPF: 114.907.197 - 41				
TELEFONE: Tel.: (27) 99616 – 0553 – E-MAIL: lightbrasil@light-brasil.com – contato@celeritysupplies.com				
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - Agência: 787- 0 - C/C: 8755 - 6				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
30	TUBO P/ COLETA À VÁCUO PARA SORO, MATERIAL DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 5ML, TAMANHO 13X100 MM, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. MARCA: NEOVACCUM	200.000	UND	R\$ 0,48
31	TUBO P/ COLETA A VÁCUO DE CITRATO DE SÓDIO 3,2%, MATERIAL DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 ML, DIMENSÕES DE 13X75 MM. MARCA: NEOVACCUM	26.000	UND	R\$ 0,36
32	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA VSH, ESTERELIZADO, COM VOLUME DE 1,6ML, COM TAMANHO DE 8 X 120 MM, CONTENDO CITRATO TRISSÓDICO 3,2%, ACOMPANHADO DE ESTANTE GRADUADA APROPRIADA PARA A LEITURA DO EXAME DE VSH. MARCA: NEOVACCUM	8.500	UND	R\$ 0,54

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA				
CNPJ: 09.686.716/0001 - 69				
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA 799 – SERRA DO CURRAL – BELO HORIZONTE – MG -CEP: 30390 - 021				
REPRESENTANTE(S): CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 012.758.386 - 69				
TELEFONE: Tel.: (31) 3267 – 3964 – E-MAIL: licitacao1@procela.com.br				
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 - Agência: 1614-4 - Conta: 10.242-3				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EDTA, MATERIAL DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4ML DIMENSÕES DE 13 X 75 MM, AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,8 MM(216 X 1)COM CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRIFACETADA, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. MARCA: GT GROUP	10.000	UND	R\$ 0,37
47	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,8 MM (216 X 1) COM CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRIFACETADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. MARCA: GT GROUP	255.000	UND	R\$ 0,22

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				
CNPJ: 01.490.595/0001 - 73				
ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE				
REPRESENTANTE(S): GABRIEL SIMÃO FERREIRA – CPF: 080.927.287-39				
TELEFONE: Tel.: (85) 3462-3600 – E-MAIL: diagnocel@diagnocel.com.br - www.diagnocel.com.br				
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência Nº 1604-7 / Conta Corrente Nº 7152-8				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
15	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) FRASCO COM 2 ML. MARCA: STAGO	27.220	TESTE	R\$ 0,68
16	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPa). MARCA: STAGO	27.150	TESTE	R\$ 0,43

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 19.026.964/0001-37
ENDEREÇO: End.: Av. Francisco Negrão de Lima, 503 Bairro: Céu Azul – BH – MG – Cep: 31545-000
REPRESENTANTE(S): ILMA CHAVES PEREIRA - CPF: 741.912.096 - 04
TELEFONE: Tel.: 31)3491-7359 - E-MAIL: licitacoes.icp@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ 341 – Ag: 7414 – C/C 16005 - 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA FRASCO COM 100 FITAS. MARCA: SENSITIVE	1.180	FRASCO	R\$ 31,78

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 05.905.525/0001-90
ENDEREÇO: Rua São Pedro da Aldeia 799 Galpão 01 - Serra do Curral Belo Horizonte - MG
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES – CPF: 108.228.346-00
TELEFONE: Tel.: (31) 3589 – 5000 - E-MAIL: licitacao3@gtgroup.net.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 - Agência: 1614-4 - Conta: 10.510-4
Banco Itaú 341 - Agência: 8893 - Conta: 23.205-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TROPONINA I CARDÍACA (CTN) COM NÍVEL DE DETECÇÃO MÍNIMO DE 0,5 MG/ML	29.000	TESTE	R\$ 2,80

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP
CNPJ: 10.919.350/0001-00
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS BELO HORIZONTE - MG
REPRESENTANTE(S): NATÁ BATISTA GONÇALVES - CPF 513.146.736-53
TELEFONE: Tel.: (31) 3273-1972 - E-MAIL: licitacao@biosave.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - AG.: 3492-4 CONTA: 275690-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL PRONTO USO COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	83.500	TESTE	R\$ 0,19

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.737.688/0001 - 65
ENDEREÇO: Avenida Waldemar Poggio, 221 - C.E.P: 13725-022 Bairro: Santo Antônio - Cidade: São José do Rio Pardo - SP
REPRESENTANTE(S): Lucas Locatelli Zanetti - CPF: 374.509.898-67
TELEFONE: (19) 98360-1662 - E-mail: vendas@lfinfo@gmail.com – contatamedlifesp@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Ag.: 0066-3 - C/C 39955-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE BETA HCG TESTE RÁPIDO. MARCA: DEEPBLUE	31.000	TESTE	R\$ 0,46
07	SOROLOGIA DENGUE IgG e IgM TESTE RÁPIDO. MARCA: DEEPBLUE	11.500	TESTE	R\$ 3,40
08	SOROLOGIA PARADENGUE NS1-TESTE RÁPIDO. MARCA: DEEPBLUE	11.600	TESTE	R\$ 3,40

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.027/2026 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251869295 – SMS
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços Empresa especializada para o eventual fornecimento de Insumos Laboratoriais

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-
CNPJ: 06.867.357/0001-58
ENDEREÇO: Rua Niquelina, nº 1478 – Loja 09 – Bairro Paraiso, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.270-050
REPRESENTANTE(S): João Antônio Paranhos Leão – CPF: 244.712.406 - 68
TELEFONE: ((31) 3643-7143 - E-MAIL: licitacao@pdiagnostica.com.br / paranhosbh@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3495-9 CONTA: 16904-8
BANCO ITAU S/A AGENCIA: 1403 CONTA: 59957-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ANTISTREPTOLISINA O" EM LÁTEX COM FORNECIMENTO DE CONTROLE [POSITIVO, NEGATIVO E PLACAS DE REAGAO. MARCA: BIOCLIN	5.600	TESTE	R\$ 0,53
3	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE WALLER ROSE I (FATOR REUMATOIDE), COM FORNECIMENTO DE TESTE, (CONTROLE POSITIVO, NEGATIVO E PLACAS DE IREAGAO . MARCA: WAMA	1.800	TESTE	R\$ 0,70
4	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE 2 EM LÁTEX COM FORNECIMENTO DE CONTROLE [POSITIVO, NEGATIVO E PLACAS DE REAGAO. MARCA: BIOCLIN	4.800	TESTE	R\$ 0,55
9	SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO (BLEND), FRASCO COM 10 ML PARA TÉCNICA EM TUBO. MARCA: EBRAM	180	FRASCO	R\$ 33,00
13	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE [SANGUE OCULTO NAS FEZES, POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FASE SÓLIDA E SEM INECESSIDADE DO PACIENTE FAZER DIETA . MARCA: WAMA	18.600	TESTE	R\$ 2,56

17	KIT CORANTE MAY GRUNWALD PARA HEMATOLOGIA.CADA FRASCO CONTEUDO. MARCA: RENYLAB	60	FRASCO	R\$ 20,00
18	CONSERVANTE PARA FEZES (MIF), FRASCO COM VOLUME DE 1000 ML . MARCA: RENYLAB	440	FRASCO	R\$ 20,00
19	SOLUGAO DE DEXTROSOL 756 (PRONTO USO), AROMATIZADA, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A (GLICOSE. MARCA: NEW PROV	3.120	FRASCO	R\$ 4,00
20	SOLUGAO DE LACTOSE 50G (PRONTO USO) PARA [TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE. MARCA: NEW PROV	1.100	FRASCO	R\$ 5,00
24	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO IMEROPENEM, CONCENTRAÇÃO 10 ug FRASCO COM 50 JUNIDADES . MARCA: DME	14	FRASCO	R\$ 22,00
26	KIT PARA COLORAGAO DE ZIEHL NIELSEN, COM 03 neelsen, 01 frasco de azul de metileno e 01 frasco de descorante para ziehl). [FRASCOS DE 500ML (01 de fucsina fenicada seg.neelsen, 01 frasco de azul de metileno e 01 frasco de descorante para ziehl). MARCA: RENYLAB	14	KIT	R\$ 72,00
27	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL-ACETONA PARA SER UTILIZADA NA TECNICA DA COLORAGAO DE GRAM, FRASCO COM 1500ML. [SOLUÇÃO DE ÁLCOOL-ACETONA PARA SER UTILIZADA . MARCA: NEW PROV	48	FRASCO	R\$ 40,00
28	KIT CONTEUDO 04 FRASCOS DE 500 ML PARA ICOLORAGAO DE GRAM. MARCA: RENYLAB	14	KIT	R\$ 90,00
36	CURATIVO POS COLETA VENOSA CAIXA COM 500 UNIDADES . MARCA: DESCARPACK	400	CAIXA	R\$ 14,85
42	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIO 26 X 76 MM, COM IPONTA FOSCA, BORDAS LAPIDADAS, CAIXA COM 50 [UNIDADES . MARCA: EXACTA	870	CAIXA	R\$ 6,00
49	PIPETA DE PASTEUR COM 3 ML, GRADUADA, DESCARTAVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES. MARCA: FIRSTLAB	130	PACOTE	R\$ 50,00
50	PLACA ESCAVADA DE KLINE PARA VDRL, MATERIAL DE VIDRO, COM 12 (DOZE) . MARCA: GLOBA	50	UND	R\$ 24,20

Natal (RN), 10 de Julho de 2026.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2026-GS/SME, DE 8 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9, para atuar como Gestora do Contrato nº 028/2026 e designar a servidora Danielly Kelly de Oliveira Virgínio, matrícula nº 73.097-4, para substituí-la legalmente em seus impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20260569902, referente à contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Pedagógico – Projeto Ampliando o Desenvolvimento Infantil – Ensino Fundamental I.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.
LUCAS BENTO DA SILVA
Portaria nº 2493/2026-A.P., de 22 de junho de 2026
Secretário Municipal de Educação em substituição legal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20260192396
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/PMN, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.159.145/0001-28.
ENDEREÇO: Rua Felipe Cortez, 1843, Lagoa Nova, CEP 59056-150, Natal/RN.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2026 do Contrato nº 078/2024, referente a prestação dos serviços das categorias de Porteiro Diurno, Porteiro Noturno e Cuidador de Pessoas (Apoio Escolar)
VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 4.612.057,37 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Natal/RN, 18 de maio de 2026.
ASSINATURA:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 045/2026-GS/SEFIN, NATAL(RN), 09 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECEITA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR o servidor MANOEL INÁCIO SOBRINHO, matrícula nº 01.114-2, para responder pelo Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, em virtude das férias da chefe do setor IVÂNIA GARCIA VIRGOLINO, matrícula nº 66.090-6.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de julho de 2026.
VANESSA PINHEIRO FÉLIX
Secretária Adjunta De Receita

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Raimundo da Costa Souza
Procurador: Michell Franklin de Souza Figueredo
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 078/2026 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 07/07/2026:

Processo nº: 20260420992 – SEFIN
Assunto: RCL/ISS
Recorrente: BELCHIOR GUEDES DA SILVA
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
ACÓRDÃO Nº 171/2026 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS – PROFISSIONAL AUTÔNOMO. TRIBUTAÇÃO FIXA COM FATO GERADOR EM 1º DE JANEIRO DE CADA ANO. COMPROVADA A INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ISS NO PERÍODO RECLAMADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por unanimidade de votos, e em dissonância com o parecer oral da D. Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso voluntário e em dar-lhe provimento, para reformar a decisão de 1ª Instância e julgar procedente a reclamação, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 07 de julho de 2026.

Processo nº: 20250784885 – SEFIN
Assunto: Auto de Infração/IPTU
Recorrente: EMILIANO ROSADO LAMARTINE DE FARIA
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho
ACÓRDÃO Nº.172/2026 - TATM- EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E TAXA DE LIXO. PERÍODO DE 2020 A 2024. DESCUMPRIMENTO PELO SUJEITO PASSIVO DE OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. MULTA PREVISTA NO ART. 41, I, ALÍNEA D, LEI 3.882/89 PARA O PERÍODO DE 2022 A 2024. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM O VALOR VENAL DO IMÓVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDENCIA PARCIAL DA AUTO DE INFRAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria dos votos, em conhecer do Recurso voluntário e dar parcial provimento, para julgar pela procedência parcial do auto de infração nº 00100001720255, alterando a decisão de primeira instância, considerando os valores de IPTU 2020 a 2024 o valor de R\$ 435.343,55, o valor da TLP 2000 a 2024 de R\$ 94.300,60 e a multa de 30% relativa ao período de 2022 a 2024 no valor de R\$ 96.126,53, totalizando R\$ 625.770,68 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), em dissonância com o parecer da douta procuradoria municipal apenas em relação à multa, nos termos do voto da relatora.
Sala virtual de sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 07 de julho de 2026.

Processo nº: 20260009036 – SEFIN
Assunto: RCL/ ISS
Recorrente: FRANCISCO XAVIER FERNANDES JUNIOR
Recorrida: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas
ACÓRDÃO Nº 173/2026-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS AUTÔNOMO. AUSÊNCIA DE

COMPROVAÇÃO DO FATO GERADOR. INSCRIÇÃO CADASTRAL ATIVA. INSUFICIÊNCIA PARA JUSTIFICAR A EXIGÊNCIA DO TRIBUTOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a reclamação contra lançamento, determinando apenas o relançamento proporcional do ISS Autônomo referente ao exercício de 2026, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 07 de julho de 2026.

Processo nº: 20260587803 – SEFIN

Assunto: Restituição de ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: MSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Recurso Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO Nº 174/2026-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO.SIMPLES NACIONAL. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADO NO ESATDO DO ESPÍRITO SANTO. RECOLHIMENTO NA FONTE FEITO DE FORMA EQUIVOCADA PELO MUNICÍPIO DE NATAL. INDÉBITO RECONHECIDO. PARECER ESCRITO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA RESTITUIÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em CONSONÂNCIA com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, MANTER a decisão de primeira instância, julgando PROCEDENTE a RESTITUIÇÃO, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 07 de julho de 2026.

Processo nº: 20260253212 – SEFIN

Assunto: RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: VALTER DA SILVA DE ANDRADE

Recurso Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO Nº 175/2026-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU. NÃO PROPRIEDADE RECONHECIDA. TERMO DE QUITAÇÃO FORNECIDA PELA DATANORTE EM NOME DE PESSOA DIVERSA AO RECORRIDA. DEVIDA CORREÇÃO PELO FISCO MUNICIPAL. RECURSO EX-OFFICIO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, à unanimidade dos votos, em conhecer do recurso ex-officio para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância, para julgar procedente a reclamação, em harmonia com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 07 de Julho de 2026.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 09/07/2026:

Processo nº: 20260357018 – SEFIN

Assunto: RCL/ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: IZABEL MARIA TOMAZ DE ARAUJO

Recurso Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira

ACÓRDÃO Nº 177/2026-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO – ISS AUTÔNOMO. COMPROVAÇÃO QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE COMO AUTÔNOMA NO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os conselheiros deste TATM, à unanimidade dos votos, e em conformidade com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer e desprover o recurso de ofício, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância que julgou procedente a reclamação, nos termos do voto do Relator.

Sala virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 9 de julho de 2026.

Processo nº: 20231650105 – SEFIN

Assunto: Auto de Infração

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recorrida: Fazenda Municipal

Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO Nº 178/2026-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS. OBRIGAÇÃO ASSESSÓRIA. MULTA POR INFRAÇÃO. CONTRIBUINTE CONFESSA QUE NÃO ENVIU AS DECLARAÇÕES ELETÔNICAS DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DES-IF) NO PRAZO LEGAL. PARECER ESCRITO OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE

PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, em conhecer do recurso Voluntário e em negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos do voto do relator, em consonância com o parecer escrito da Procuradoria Municipal.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de julho de 2026.

Processo nº: 20260439855 – SEFIN

Assunto: Reclamação Contra Lançamento – Taxa de Vigilância Sanitária

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Empresa Junior Dos Cursos De Arquitetura E Urbanismo E Engenharia Civil Do Centro Universitário Do Rio Grande Do Norte (UNI-RN) - PROJETIZE JUNIOR

Recurso Ex-Ofício

Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO Nº. 179/2026 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2025. A BASE DE CÁLCULO CONSIDEROU ÁREA DO IMÓVEL A MAIOR. AJUSTE DA ÁREA CADASTRADA PARA O VALOR DE 7,26M². RELANÇAMENTO DO TRIBUTOS. INTELGÊNCIA DOS ARTIGOS 114-C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL C/C O ART. 149, VIII, DO CTN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso Ex Ofício e em negar-lhe provimento para julgar pela procedência da Reclamação Contra Lançamento da TVS 2025, alterando a área de ocupação para 7,26m² e relançando a taxa de 2025, mantendo a decisão de primeira Instância Administrativa, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de julho de 2026.

Natal/RN, 10 de Julho de 2026.

Clarice Dantas Revoredo-Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 002/2026.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes as notificações abaixo relacionadas:

Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
20260085280	ORISMILDE FELIX	6790710	10371028
20260216406	CICERO TAVARES JUNIOR	6790734	10327975
20260041622	LUIZ CORDEIRO DA SILVA	6788007	11287136
20231369732	LAWANA MICHELINE DE VASCONCELLOS COCENTINO VIANA	6788669	91136113
20231274065	INJOR HOLDING LTDA	6788085	10709770
20260137883	CAIXA ECONOMICA FEDERAL; LAISE MEDEIROS ASSUNCAO GAMA;	6788594	92425265
20260021540	VALDINEI FRANCISCO DE ALMEIDA SOARES	6790690	61026930
20260050699	EDILEUZA MATIAS DA SILVA	6790335	91798302
20260333410	HAROLDO ABUANA OSORIO	6790267	10159517
20260167774	FRANCISCA NILDA CANDIDO	6791186	91867282
20260074571	ROSEMBERG OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6791301	92133282
20251681520	FRANCISCA DAS CHAGAS FLORENTINO DE QUEIROZ	6787837	91757592
20260054899	FABIANA ADILLA ARAUJO DE AZEVEDO; CARLOS JUCIE DE AZEVEDO JUNIOR	6790647	51033062
20260238159	ALINE FONTES DOS SANTOS	6789382	92415961
20231055207	CARMINIO DE JESUS SANTANA	6792735	19137982
20260227904	RISOMAR TAVARES ALVES	6792754	11420359
20230002464	ROBSON CABRAL DE QUEIROZ	6788853	91879221
20251092754	SANTANA COSME DE LIMA	5000671	92424118
20250034380	MARIA IZENAIDE DA SILVA	5008059	91460387
20260355651	SÔNIA MARIA GOMES PINTO	6793383	91986516
20260412116	REGIVALDO JOSÉ DA SILVA	6793518	14028697
20260119800	MARIA DO CÉU SILVINO	6793848	91155622
20260119800	MARIA DO CÉU SILVINO	6793849	91155630
20251896209	ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUZA	6793629	51007070
20260379224	JOÃO MARIA DA SILVA SALDANHA	6793791	91558050
20260379224	JOÃO MARIA DA SILVA SALDANHA	6793790	91558050
20241082330	MARIA DE LOURDES LOPES	6789395	92425327
20241082330	MARIA LÚCIA QUIRINO	6789396	92425328
20260412205	LUCAS MATHEUS SILVA DE GÓIS	6793951	90766997

20260574078	FRANCISCA CÉLIA PINHEIRO	6794275	92038212
20260256343	LOURIVAL FERNANDES DA COSTA	6793880	91833671
20260427091	ANA LÚCIA GOMES DA SOLVA MARTINS	6794008	91763894
20260431137	MARGARETE ARAÚJO DA SILVA	6794174	60038080
20251780413	JENNIFA JANNIELLE DE SOUZA ALVES	6794181	92130054
20160056856	JAILSON MACEDO DA SILVA	4862460	91635357
20260691864	ROSE GRAYSE ARAUJO BARROS CAVALCANTI	6793481	51003660
20251325716	MARCOS LOPES RODRIGUES	4863192	92423869
20260820265	FRANCISCO LAERTON DE FARIAS	6794403, 6794400, 6794401.	91201322, 91180880, 91201306.
20260820265	MARIA LIVANI DE FARIAS	6794402	91201292
20260820265	JOSE LARI DE FARIAS	6794404	91201314
20260420623	JEANE MARIA DE FRANÇA SOUZA COSTA	6794425	91846420
20260539167	DAMÃO MIRANDA DO NASCIMENTO	6794593	90952740
202602273850	JOANA D ARC REGIS	6793743	91493536
20260537008	RAIMUNDO NONATO BATISTA	6794520	91609070
20260724304	ANA NERY ALVES DURVAL	6794852	91853095
20260295780	JOSE ROBERTO DA SILVA	6794811	92426093
20260215825	ELIANE MIRANDA DE ALMEIDA	6794754	90775058

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEFIN (www.natal.rn.gov.br/sefin), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 10 de Julho de 2026.

Wagner Mendonça Ebara-Diretor do Departamento de Tributos Imobiliário
Luciana Silva Ribeiro-Chefe do SEFIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS IMPROCEDENTES os autos de infrações ambientais referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210883919	ROSSINE VERAS FILHO (ESPOLIO)
20220530718	LUCIANA BARRETO DE CARVALHO GALVÃO FREIRE

Natal, 10 de Julho de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20220376697	MARIA DOLORES DE AQUINO (ESPOLIO)
20220684332	FRIEDRICH WILHELM KARL HERMANN KUNZE (ESPOLIO)
20221498954	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20221735182	DURVAL JOSÉ DANTAS (ESPOLIO)
20211045239	ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA
20221059527	POSTO MONTE BELO ALAGOAS LTDA
20221111731	OLIVEIRA E OLIVEIRA APARELHOS AUDITIVOS LTDA
20221725683	SHOCK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20221109664	NEW BEACH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20221726779	KVF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Natal, 10 de julho de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
20211022042	JOÃO PAULO OLIVEIRA BRANDÃO	ADVERTÊNCIA
20211022239	ROSILENE SILVA RIBEIRO DE MELO DA CUNHA SANTOS	ADVERTÊNCIA
20211022700	PAULO GARCIA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	ADVERTÊNCIA
20210925344	CAROLINE HERCULANO ROCHA DE SANTANA	ADVERTÊNCIA
20220154872	VIA SHOPPING LTDA	ADVERTÊNCIA
20221091048	DURVAL JOSÉ DANTAS (ESPOLIO)	ADVERTÊNCIA

Natal, 10 de Julho de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 20231264620

LOCADOR: ESPÓLIO DE CYPRIANO OLYNTHO SANTA ROSA GALVÃO, representado pelo Sr. MAURÍCIO RAMALHO SANTA ROSA GALVÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.494.262-68.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor renovação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

OBJETO: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e a Lei 8.666/93, situado na Av. Nascimento de Castro nº 2024, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-450, onde funciona o Conselho LGBT, com vigência pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro 2026, permanecendo o valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026;

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2026

PROCESSO Nº: 20260790200

PRESTADOR DE SERVIÇO: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda - CNPJ: 10.498.974/0002-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 10.400,00,00 (Dez Mil e Quatrocentos reais) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBJETO: Pagamento de inscrição de 2 servidores que compõem o quadro da Unidade Técnica de Controle Interno – UTCL, para participarem do 6º seminário nacional de controle interno nas contratações públicas, a ser realizado no período de 21/09/2026 a 23/09/2026, em Foz do Iguaçu, no Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

AURICEA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 030/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-SEMOV
Processo nº SEINFRA 20260944576

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: COASTAL Construções e Soluções Técnicas Ambientais Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 05/06/2026, expirando em 04/08/2026 e, o prazo de vigência contratual se mantém até o dia 18/11/2026, para os serviços de Construção de Centro de Comercialização de produtos associados ao turismo no Município de Natal: Requalificação do sistema de defesa costeira (enrocamento aderente) da Praia da Redinha, trecho do Rio Potengi e reurbanização e drenagem do entorno do Mercado Público da Redinha / Lote 03 – Zona Norte do Município de Natal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Luis Augusto de Gois - Contratada

Natal, 09 de julho de 2026

06º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 030/2023 - CP Nº 014/2023-SEINFRA

Processo Seinfra nº: 20260935208

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: CLPT CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a partir de 06/10/2026 até 04/05/2027; bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a partir de 09/07/2026, expirando em 04/02/2027, para os serviços de contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de implantação de pavimentação tipo caapeamento e recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Natal/RN, sendo elas; Rua José Barreira Lima Verde; Rua Antônio Albuquerque; Rua Segundo Wanderley; Rua Humberto Monte; Rua Cônego Luiz Wanderley; Rua Estácio de Sá; Rua Antônio de Almeida; Rua Presidente Gonçalves e Av. Presidente José Bento. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, incisos II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Mario Lino de Mendonça Neto - Contratado

Natal, 09 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 066/2026- STTU/GS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº 11.584 de 18 de setembro de 2018, alterado por meio dos Decretos nº 12.261, de 19 de julho de 2021 e Decreto nº 13.685 de 24 de março de 2026 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Lienio Oliveira de Andrade, para compor a Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito – Defesa Prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, na função de Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 12 AO CONTRATO Nº.: 03/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20260780026

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92

Objeto: Renovação do contrato nº 003/2022 com o reajuste contratual de 8,69% (oito vírgula sessenta e nove por cento) referente ao INCC acumulado do período de 12 meses. Bem como promover a supressão quantitativa do objeto, no percentual de 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente previstos para a renovação, conforme planilha revisada elaborada pela área técnica, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto à renovação do contrato e no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto à revisão dos quantitativos e à consequente supressão contratual.

Cláusula do valor: supressão quantitativa de 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) e da manutenção da incidência do

reajuste contratual de 8,69% (oito vírgula sessenta e nove por cento), o valor global da presente renovação fica fixado em R\$ 5.648.040,86 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha revisada elaborada pelo setor técnico, parte integrante deste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto

15.453.156.2137 – Implementação e Fortalecimento da Infraestrutura do Transporte Público Coletivo para a Mobilidade Urbana, Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 175200001 – Sub-Elemento 99 e Atividade/Projeto 15.453.156.2137 – Implementação da Infraestrutura do Transporte Público Coletivo para a Mobilidade Urbana, Elementos de Despesas 44.90.51 Obras e Instalações, Fonte 175300000 – Sub-Elemento 99. Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 08/07/2026

Vigência: 09/07/2027

Parágrafo único. O prazo estabelecido nesta cláusula corresponde ao período remanescente necessário para que a duração total do contrato observe o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

DELIANE LIMA DA SILVA - DLS CONSTRUÇÕES LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, caput, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20260096630

OBJETO: Despesas com Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RN – CAU/RN.

NOME DO CREDOR: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU

CNPJ: 14.829.126/0001-88

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.0001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Subelemento 10 – Anexo I – Fonte 17530000

Valor: R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 10 de julho de 2026

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2024

Contratante SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES;

NUMERO DO PROCESSO: 20240628839

Contratada CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 02.567.270/0001-04

Objeto:1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2024, por mais 12 (doze) meses, em razão da continuidade da necessidade administrativa e da vantagem da manutenção da contratação;

II – A repactuação dos valores contratuais em decorrência da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDLIMP/RN nº RNO00013/2026, que promoveu alteração dos custos de mão de obra da categoria profissional de Auxiliar de Limpeza (CBO 5143-20), visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento:

I – No art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos;

II – No art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos diante da ocorrência de fatos supervenientes;

III – Na Convenção Coletiva de Trabalho SINDLIMP/RN nº RNO00013/2026, que promoveu a atualização dos custos da mão de obra utilizada na execução contratual;

IV – Nas justificativas técnicas, planilhas de custos, pesquisa de preços, manifestação do fiscal do contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº SEMDES-20240628839.

VALOR: VALORES PARA 2026: Sendo R\$ 20.258,49 referentes ao período proporcional de 11/07/2026 a 31/07/2026 e R\$ 149.504,60 correspondentes aos meses de agosto a dezembro de 2026. Acrescenta-se, ainda, o montante de R\$ 41.248,74 referente aos efeitos financeiros retroativos da repactuação. Dessa forma, o valor total estimado para execução no exercício de 2026 perfaz R\$ 209.551,04.

Natal, 13 de julho de 2026.

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 029/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a ordem de compra nº 001/2026 - SEMSUR, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), visando atender a demanda da Secretaria, tendo como Contratante a empresa M DE L M BEZERRA COMERCIO, nomeando-se os seguintes membros: 1) Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento, matrícula nº 73.716-8; 2) Milton Pinheiro Galvão Junior, matrícula nº 06.651-6 e 3) Rodrigo Oliveira Monte, matrícula 73.644-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 016/2026, DATA: 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento do MATERIAL DE EXPEDIENTE, vinculados a Ordem de Compra nº 004/2026, tendo como contratada a empresa DESK CLEAR COMÉRCIO.

1 - Sônia Luana Belarmino Tomé, Matrícula nº 73.597-2;

2 - Kality Oliveira Mendonça Tavares, Matrícula nº 73.715-2.

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo receber e conferir a entrega dos produtos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2026

ADEMIRES SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 004/2026

PROCESSO Nº 20260559702 - SEHARPE

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE – CNPJ: 08.916.232/0001-04

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta - Natal/RN

EMPRESA CONTRATADA: DESK CLEAR COMÉRCIO – CNPJ: 49.695.571/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)

ASSINATURAS:

Sônia Luana Belarmino Tomé - Chefe da USAG/SEHARPE

Ademires Silva Machado – Secretária da SEHARPE

Natal, 10 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 50/2026 – GAB/SEMIDH, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Torna pública a relação preliminar dos(as) candidatos(as) pré-habilitados(as) e não habilitados(as) do Processo Seletivo Simplificado do Programa Municipal TransCidadania, regido pelo Edital nº 005/2026 – SEMIDH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2026 – SEMIDH, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para seleção de beneficiários(as) do Programa Municipal TransCidadania;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2026 – GAB/SEMIDH, de 27 de maio de 2026, que instituiu a Comissão de Habilitação responsável pela análise da documentação dos(as) candidatos(as);

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2026 – GS/SEMIDH, de 24 de junho de 2026, que publicou a segunda retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2026 – SEMIDH;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Habilitação contendo a relação preliminar dos(as) candidatos(as) pré-habilitados(as) e não habilitados(as);
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação preliminar dos(as) candidatos(as) pré-habilitados(as) e não habilitados(as) referente à etapa de análise documental do Processo Seletivo Simplificado do Programa Municipal TransCidadania, regido pelo Edital nº 005/2026 – SEMIDH, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A presente relação possui caráter preliminar, assegurado aos(às) candidatos(as) o direito à interposição de recurso, observado o cronograma constante do Edital nº 005/2026 – SEMIDH, com as alterações promovidas pela Portaria nº 46/2026 – GS/SEMIDH, de 24 de junho de 2026, que publicou a segunda retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Compete à Comissão de Habilitação proceder à análise dos recursos eventualmente interpostos, observadas as disposições constantes no Edital nº 005/2026 – SEMIDH e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de julho de 2026.

THIAGO BARRETO RAMOS TINOCO

Secretário Municipal Interino – SEMIDH

(Portaria de Designação nº 396/2026-A.P., de 19 de fevereiro de 2026)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PRÉ-HABILITADOS(AS) E NÃO HABILITADOS(AS)

A Comissão de Habilitação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Municipal TransCidadania, instituída pela Portaria nº 35/2026 – GAB/SEMIDH, de 27 de maio de 2026, após análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital nº 005/2026 – SEMIDH, torna pública a relação preliminar dos(as) candidatos(as) pré-habilitados(as) e não habilitados(as).
RELAÇÃO DOS(AS) PRÉ-HABILITADOS(AS)

PRÉ- HABILITADOS (AS)		CPF
NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
1	Anyra Gabrielly de Moura de Souza (Nome Social)	017.XXX.XXX-XX
2	Artemisia Ceos (Nome Social)	125.XXX.XXX-XX
3	Arzin Torres de Santana	056.XXX.XXX-XX
4	Benjamin Gabriel Rabelo Medeiros Dias (Nome Social)	117.XXX.XXX-XX
5	Bety Capytu	073.XXX.XXX-XX
6	Cidiany Riatchy Rodrigues da Silva (Nome Social)	336.XXX.XXX-XX
7	Elizabeth do Nascimento Silva (Nome Social)	716.XXX.XXX-XX
8	Emyllly Horranna Ribeiro da Silva (Nome Social)	701.XXX.XXX-XX
9	Erika Adrielly Fernandes da Costa Romeiro	204.XXX.XXX-XX
10	Francesca de Souza Melo (Nome Social)	136.XXX.XXX-XX
11	Jhonata Garcia Moreira	119.XXX.XXX-XX
12	JHONNY CRISTOPHER ALVES SILVA	082.XXX.XXX-XX
13	Juliana Bright da Silva	915.XXX.XXX-XX
14	Julleane Cristina Tavares Dias	109.XXX.XXX-XX
15	Jupiter Teixeira de Oliveira	001.XXX.XXX-XX
16	Liajü Schenkel Braga de Mendonça (Nome Social)	122.XXX.XXX-XX
17	Lua Iara da Silva Faustino (Nome Social)	705.XXX.XXX-XX
18	Mayla July Barbosa de Oliveira (Nome Social)	135.XXX.XXX-XX
19	Rafaelly Rodrigues da Silva Bezerra (Nome Social)	715.XXX.XXX-XX
20	Renata Andrade Lopes Bernardo	707.XXX.XXX-XX
21	Renner Soares de Oliveira (Nome Social)	707.XXX.XXX-XX
22	Sabryna Fernandes do Nascimento	080.XXX.XXX-XX
23	Safira Batista (Nome Social)	124.XXX.XXX-XX
24	Samuel Martins Dantas	103.XXX.XXX-XX
25	Sunset Vitória da Silva Lins (Nome Social)	716.XXX.XXX-XX
26	Thalia Silva (Nome Social)	020.XXX.XXX-XX
27	Waine Ohara (Nome Social)	069.XXX.XXX-XX
28	Wanessa Victoria dos Santos Silva	700.XXX.XXX-XX
29	Yaridssa Lorrana da Silva	012.XXX.XXX-XX
30	Yuri Rafael Santos de Araújo (Nome Social)	709.XXX.XXX-XX

RELAÇÃO DOS(AS) NÃO HABILITADOS(AS)

Relação dos(as) candidatos(as) que não apresentaram a documentação exigida pelo Edital nº 005/2026, conforme disposto nas normas editalícias:

	LISTA DE INABILITADOS	CPF	MOTIVO
	NOME DO(A) CANDIDATO(S)(A)		
1	Ahri Victoria do Nascimento Cardoso (Nome Social)	707.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
2	Akyra Morgana (Nome Social)	138.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
3	Amanda Araujo Barbosa (Nome Social)	095.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 4.2.3 do edital.
4	Arthur Lima da Silva (Nome Social)	018.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
5	Carla Jany Gomes da Silva	064.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 4.2.3 do edital.

6	Dália Pietra Teixeira da Silva Souza	129.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
7	Daniele Morena	778.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 4.2.3 do edital.
8	Daniel Pontes de Lima	010.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 1.2 do edital.
9	Dara Krystal (Nome Social)	089.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
10	Darci Regina Gonçalves dos Santos	366.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
11	Francisco de Assis de Souza	065.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 1.2 do edital.
12	Karla Matias de Souza (Nome Social)	762.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
13	Lucas Gabriel de Oliveira Silva	706.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
14	Nicolas Santos do Nascimento	705.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
15	Pamela Andrade Aguiar Ribeiro	095.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 5.3.4 do edital.
16	Sam Verittas de Souza Tenório	130.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.
17	Theo Magno Barbosa Vieira	023.XXX.XXX-XX	NÃO HABILITADO(A): não atendimento ao item 7.4 do edital.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO (Portaria nº 35/2026 – GAB/SEMIDH, de 27 de maio de 2026
Natal/RN, 07 de julho de 2026.

Rafael Barbosa de Aquino Lopes

Maria Eduarda da Silva Ferreira

Brenda Pietra Confessor Azevedo Quithê

Rafaela Lopes de Souza Araújo Pitanga

Gilka Eveline Lopes de Araújo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03/2026 – PGM/CPMN, NATAL, 09 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Escala Anual dos Plantões de 2026, constante do Anexo Único da Resolução nº 02/2025 – PGM/CPMN, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos arts. 9º e 10 da Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências. .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e o Decreto nº 5.927, de 15 de outubro de 1996 (Regimento Interno), RESOLVE,
Art. 1º Fica alterada a Escala Anual dos Plantões de 2026, constante do Anexo Único da Resolução nº 02/2025 – PGM/CPMN, nas seguintes datas:

I – 08.08.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria da Saúde;

II – 09.08.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Administrativa;

III – 22.08.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria do Meio Ambiente e a Procuradoria Fiscal;

IV – 30.08.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria Patrimonial e a Procuradoria de Recuperação de Dívida Ativa;

V – 05.09.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Administrativa;

VI – 07.09.2026 (segunda-feira), estarão de plantão a Procuradoria Administrativa e a Procuradoria Fiscal;

VII – 26.09.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria do Meio Ambiente e a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP;

VIII – 27.09.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria da Saúde e a Procuradoria Fiscal;

IX – 10.10.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria do Meio Ambiente e a Procuradoria Fiscal;

X – 12.10.2026 (segunda-feira), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Fiscal;

XI – 24.10.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria de Recuperação de Dívida Ativa e a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP;

XII – 28.10.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria Judicial e a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP;

XIII – 21.11.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria Administrativa e a Procuradoria Fiscal;

XIV – 22.11.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Fiscal;

XV – 28.11.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria Fiscal e a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP;

XVI – 29.11.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria Patrimonial e a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP;

XVII – 12.12.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Fiscal;

XVIII – 13.12.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Administrativa;

XIX – 24.12.2026 (quinta-feira), estarão de plantão a Procuradoria da Saúde e a Procuradoria de Recuperação de Dívida Ativa;
XX – 25.12.2026 (sexta-feira), estarão de plantão a Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e PPP e a Procuradoria Fiscal;
XXI – 26.12.2026 (sábado), estarão de plantão a Procuradoria Judicial e a Procuradoria Fiscal;
XXII – 27.12.2026 (domingo), estarão de plantão a Procuradoria de Recuperação de Dívida Ativa e a Procuradoria Patrimonial;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às datas de plantão nela previstas.
FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES
Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Natal

EXTRATO DE CESSÃO

PROCESSO Nº 20260496972
CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
CEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, pertencentes a Procuradoria-Geral do Município, ora Cedente, em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ora Cessionária, em razão da necessidade de mobiliário para uso nas atividades deste órgão.
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
LOCAL E DATA:
Natal/RN, 01 de julho de 2026.
ASSINATURAS:
Celina Maria Lins Lobo – Procuradora-Geral Adjunta do Município
Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 06/2026

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 10/2026, Processo Administrativo eletrônico nº PGM-20260465449, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à manutenção predial, pequenos reparos, suprimentos de apoio tecnológico e acessórios correlatos, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, organizacionais e de manutenção da infraestrutura física e de suporte da Procuradoria-Geral do Município de Natal. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 13/07/2026 a 16/07/2026. Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2026 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 16/07/2026 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas – (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-10-2026-2026-495124>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Departamento de Administração Geral, Licitações e Contratos – DAGLC/PGM, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

PROCESSO N.º 20260335251
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, CNPJ: 08.241.747/0003-05
CONTRATADA: GABRIEL REVOREDO ASSAD, CNPJ: 30.334.975/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de fornecimento de coffee break, por participante efetivamente atendido, para atendimento aos eventos institucionais promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de Natal, incluindo o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios e apoio logístico necessário à adequada execução dos serviços.
VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM
Elemento de Despesa: 3.3390.30 – GÊNEROS DE ALIMENTÍCIO
Subelemento-54
Fonte: 15000000 – Anexo I
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Natal, 10 de julho de 2026.
Assinatura:
Fernando Pinheiro De Sá e Benevides-Procurador-Geral do Município

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026-PGM
PROCESSO Nº: PGM-20260335251
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL,
CNPJ:08.241.747/0003-05
CONTRATADA: GABRIEL REVOREDO ASSAD, CNPJ: 30.334.975/0001-17
ENDEREÇO: Rua Interventor Mario Câmara, nº 2500, Cairo 302, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-600
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de fornecimento de coffee break, por participante efetivamente atendido, para atendimento aos eventos institucionais promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de Natal, incluindo o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios e apoio logístico necessário à adequada execução dos serviços.
Atividade: 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM
Elemento de Despesa: 3.3390.30 – GÊNEROS DE ALIMENTÍCIO
SUBELEMENTO-54
FONTE: 15000000 – Anexo I
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Assinaturas:
Pelo Contratante:
Fernando Pinheiro De Sá e Benevides – Procurador-Geral do Município do Natal
Pela Contratada:
Gabriel Revoredo Assad – Representante legal do Contratado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº. 225/2026-AP/A, DE 10 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20251887358 – SEMAD;
CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 528/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, foi concedido o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-H; com percepção de 15% (quinze por cento) adicional de tempo de serviço; CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 5396/2025-A.P., de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2025, que concedeu à servidora promoção por mudança de letra, passando de N2-H para N2-J, e a Portaria Administrativa nº 4789/2025-GS/SEMAD, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2026, que assegurou a inclusão, em seus proventos, do adicional de tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), ambas decorrentes da mesma decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0809795-26.2025.8.20.5001, oriundo do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal.
RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 528/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, à servidora DÉBORA SHEILA BARRETO DOURADO, matrícula nº 16.788-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-J, conforme Portaria Administrativa nº 5396/2025-A.P., de 29 de dezembro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e com proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, acrescidos das seguintes vantagens:
- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto à mudança de letra, a 30 de dezembro de 2025, e, quanto ao adicional de tempo de serviço, a 15 de janeiro de 2026.
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 042/2026-GP/NATALPREV, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260961454 – NATALPREV, de 09/07/2026, RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de CICERO LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CPF nº 175.847.604-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal aposentada MARIA DAS NEVES DANTAS DA SILVA, matrícula nº 106.337-1, integrante do Grupo Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível

VII, falecida em 11 de junho de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
CICERO LOURENÇO DA SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
Presidente – NATALPREV	

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV
EDITAL Nº 002/2026, NATALPREV-NATAL, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, do Decreto Municipal nº. 13.448/2025, assim como pela Portaria nº. 53/2025 – NATALPREV, TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), nos termos do Art. 39, do EDITAL Nº 001/2026, NATALPREV-NATAL, DE 06 DE ABRIL DE 2026:

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – DIREITO		
ORDEM DE CHAMADA	CATEGORIA	NOME
1	AC	AILDA BEZERRA DA SILVA E SOUZA
2	AC	ELIANE MAJORIE GOMES GUEDES
3	PP	PEDRO HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ
4	AC	RESSÚ FERREIRA PIRES
5	PP	KADIA THAYANNE EDUARDO DA SILVEIRA
6	AC	CAINAN VALENTIM DE OLIVEIRA

AC = Ampla Concorrência

PP = Pretos e Pardos

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – SERVIÇO SOCIAL		
ORDEM DE CHAMADA	CATEGORIA	NOME
1	AC	NATÁLIA VILMA MONTEIRA DE OLIVEIRA

AC = Ampla Concorrência

PP = Pretos e Pardos

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
ORDEM DE CHAMADA	CATEGORIA	NOME
1	AC	MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA
2	AC	ADRIANA MARGARETH CARVALHO DE MEDEIROS
3	AC	VANESSA CAMARA MARREIRO COSTA

AC = Ampla Concorrência

PP = Pretos e Pardos

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – ADMINISTRAÇÃO		
ORDEM DE CHAMADA	CATEGORIA	NOME
1	AC	THIAGO AUGUSTO DE QUEIROZ SANTIAGO

AC = Ampla Concorrência

PP = Pretos e Pardos

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ORDEM DE CHAMADA	CATEGORIA	NOME
1	AC	WILLY ELIAS ALVES

AC = Ampla Concorrência

PP = Pretos e Pardos

Os(As) candidatos(as) relacionados(as) terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município – DOM, para comparecerem ao Setor de Gestão de Pessoas (SEGEP), vinculado ao Departamento Administrativo (DAD), do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, localizado no Prédio Sede do NATALPREV, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 336, 1º ANDAR, bairro de Petrópolis, Natal/RN, no horário de expediente externo, compreendido entre as 8h00min e as 14h00min, oportunidade em que apresentarão a seguinte documentação, obrigatoriamente:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Currículo atualizado;
- Diploma de conclusão do curso de graduação;
- Declaração de matrícula em curso de pós-graduação devidamente atualizada, relativa ao semestre letivo em curso.

No momento da apresentação, os(os) candidatos(os) agora convocados(as), conforme disposto no Art. 47, do EDITAL Nº 001/2026, NATALPREV-NATAL, DE 06 DE ABRIL DE 2026, serão convidados, na data a ser informada, para celebrar termo de compromisso de estágio, a ser firmado entre o(a) candidato(a), o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV e a Instituição de Ensino, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento injustificado do(a) candidato(a) na data estipulada, hipótese em que será eliminado(a) e se procederá ao convite do(a) candidato(a) imediatamente seguinte da lista de classificação, mediante a observância dos critérios de conveniência e oportunidade do NATALPREV.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 341/2026 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 170/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20260923315.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 170/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20260923315.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 343/2026 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 178/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20260959891.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 178/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20260959891.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 342/2026 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 180/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.078.703/0001-73, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20260959808.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 180/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.078.703/0001-73, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20260959808.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026

Nº do processo: Funcarte- 20260959808

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: a contratação da empresa PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.078.703/0001-73, para apresentação de JP Vaqueiro e banda, na programação do evento Arraiá de Morro Branco, que acontecerá na Av. Brigadeiro Gomes, ao lado do posto policial, em Morro Branco, Natal/RN, no dia 11 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260923315

Nome do Credor: GB PRODUÇÕES LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Objeto: Contratação da empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Amanda e Ruama e banda, na programação do evento Arraiá do Bairro Nordeste, que acontecerá na Rua do Norte com a Rua São Tomé de Souza, Bairro Nordeste, Natal/RN, no dia 18 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Natal/RN, 10 de julho de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

Nº do processo: Funcarte- 20260923315

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: GB PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação da empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Amanda e Ruama e banda, na programação do evento Arraiá do Bairro Nordeste, que acontecerá na Rua do Norte com a Rua São Tomé de Souza, Bairro Nordeste, Natal/RN, no dia 18 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

GB PRODUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026

Nº do processo: Funcarte- 20260959891

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: a contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento São João de Mãe Luiza, que acontecerá na 2ª Travessa João XXIII, Bairro Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 11 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: será até 30 de setembro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

PAGODE DO COXA LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20260766856

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para locação de 01 (um) veículo, conforme abaixo descrito.

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Caminhão equipado com carroceria tipo gaiola, dotado de motor com potência líquida mínima de 186 cv e torque de, no mínimo, 700 Nm, transmissão manual e configuração de tração 4x2. O veículo deverá possuir Peso Bruto Total (PBT) homologado de 14.000 kg e Peso Bruto Total Combinado (PBTC) de 23.000 kg, com capacidade de carga útil, incluindo a carroceria, de no mínimo 9.070 kg. A carroceria deverá apresentar dimensões mínimas de 5.000 mm de comprimento, 2.200 mm de largura e 2.000 mm de altura, com capacidade de carga de, no mínimo, 4.520 kg. A estrutura deverá ser integralmente metálica, com laterais em chapas dobradas, frente e portas confeccionadas em tubos metálicos de seção quadrada, garantindo robustez e resistência estrutural. O assoalho deverá ser executado em chapas metálicas lisas, adequadas ao transporte de materiais recicláveis, assegurando durabilidade, facilidade de limpeza e integridade operacional. O veículo deverá ter idade máxima de 05 (cinco) anos de uso de acordo com o ano de fabricação	Und.	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail inicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2800, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 16 de junho de 2026.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias